



PROJETO DE LEI Nº 089/2025.

Autoriza a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) técnico de enfermagem para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter suplementar e a título precário, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, pelo período de seis (06) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, caso não tenha concurso público homologado, com início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, para a função abaixo discriminada:

Nº de vagas	Função	Carga horária semanal	Remuneração básica (40 h/s 06/25)	Justificativa
01	Técnico de Enfermagem	40 h/s	R\$ 3.075,06 + 20% insalubridade	- Substituir vacância do cargo em vista de exoneração do titular.

Parágrafo 1º A contratação será sob forma de contrato administrativo, sendo a remuneração, as atribuições do cargo e demais prerrogativas constantes da Lei Municipal nº 1836 de 05 de abril de 2019, com pagamento das horas contratadas e trabalhadas, inclusão no sistema previdenciário geral, adicional de insalubridade, horas extras, férias e gratificação natalina.

Parágrafo 2º O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado vigente, ou no caso de não houver interessados, deverá realizar novo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.

FABIO ALEX

MERTZ:70772720

010

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX
MERTZ:70772720010
Dados: 2025.07.02 17:58:11
-03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 089/2025**

Marques de Souza, 02 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A proposição que ora encaminhamos para análise dos nobres edis, tem por objetivo a contratação temporária e por excepcional interesse público de 01 Técnico de Enfermagem.

A justificativa de tal contratação é decorrente do pedido de exoneração da servidora Denise Carniel, titular desta vaga, e da necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, que incluem os Programas de Saúde e que, por sua vez, exigem equipe mínima para o recebimento dos recursos.

Considerando ainda as demandas da saúde Pública, ressalta-se que estamos com um cenário delicado no quesito, pois há muitas enfermidades, principalmente respiratórias o que ocasiona um aumento de atendimentos na UBS Dr. Juca.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos a necessidade de tal contratação com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**FABIO ALEX
MERTZ:70772
720010** Assinado de forma
digital por FABIO ALEX
MERTZ:70772720010
Dados: 2025.07.02
17:58:27 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito Municipal

Senhor

RODRIGO WOMMER

Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade